



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SETOR DE CONTRATOS (BENTO)

TERMO Nº 11/2026 - SCT-BGO (11.01.02.03.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 11 de junho de 2026.

### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2026

Termo de Apostilamento nº 03/2026 ao Contrato n.º 136/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, Autarquia Federal inscrita no CNPJ n.º 10.637.926/0002-27, sediado na Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-206, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, nomeado pela Portaria n.º 132, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, tendo e a empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Alvaro Costa, 14, em Rio Grande/RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 23360.000797/2023-56 e no Contrato 136/2023 celebrado entre as partes em 13/09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir numeradas, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de Trabalhador Agropecuário em Geral, relativos a CCT 2026 (nº de registro no MTE RS000042/2026).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O presente apostilamento terá vigência a partir de 15 de junho de 2026, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, conforme as considerações contábeis emitidas pelo setor competente, garantindo à Contratada o direito ao recebimento dos valores retroativos correspondentes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

3.1. O valor mensal do Contrato passa de R\$ 38.054,07 (trinta e oito mil cinquenta e quatro reais e sete centavos) para **R\$ 41.048,48 (quarenta e um mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo um valor anual de **R\$ 456.648,84 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

3.2. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pela repactuação supramencionada, ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, no montante de **R\$ 11.997,64 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026, pagamento que será efetuado pelo contratante no mês de junho de 2026.

3.1.1 A nota fiscal da competência de maio de 2026 será emitida considerando os novos valores apontados no item 2.1.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Termo, correrão por conta dos recursos consignados no Ptes n.º 231641, Fonte de Recurso 1000000000, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho n.º 2026NE000022, de 14 de janeiro de 2026.

5.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificados por este Instrumento.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

*(Assinado digitalmente em 11/06/2026 17:47)*  
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
DIRETOR  
IFRS / CB-BGO (11.01.02)  
Matrícula: ###096#4

**Processo Associado: 23360.000797/2023-56**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **b9fce39297**